

DECRETO Nº 2355, DE 9 DE JUNHO DE 2022

Altera a redação do art. 3º do Decreto 2348, 26.5.2022, quanto a constituição da Comissão Organizadora e Fiscalização do Concurso Público da Administração Direta e Indireta.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO que foram acatadas as justificativas apresentadas pelo servidor público municipal FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA, por meio do Memorando nº 004/2022-DLC, sob o Protocolo nº 22.383, de 9.6.2022,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 3º do Decreto 2348, 26.5.2022, quanto a constituição da Comissão Organizadora e Fiscalização do Concurso Público da Administração Direta e Indireta, composta pelos servidores públicos efetivos da administração direta e indireta, servidor público efetivo da Câmara Municipal de Ibaiti e representantes da Sociedade Civil Organizada:

I) SORAIA RODRIGUES DE MELO – portadora da CI-RG nº 4.504.192-1/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34, ocupante do cargo de Oficial Administrativo;

II) ANA MARIA DEPIERI GINDRI - portadora da CI-RG nº 1010192282 (SSP/RS); inscrita no CPF/MF sob nº 431.033.160-20, ocupante do cargo de Farmacêutica;

III) LIANE MIRANDA DE CAMPOS, portadora da CI-RG nº 9.571.017-4 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 059.928.819-13, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil;

IV) RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA CEGATTE, portadora da CI-RG nº 8.054.250-0, inscrita no CPF/MF sob nº 046.761.749-00, Secretário Executivo – Portaria nº 002/2012 – Câmara Municipal de Ibaiti;

V) EVALDO GONÇALVES LEITE – inscrito no CPF Nº 221.792.249-15, Advogado com registro na OAB/PR sob nº 32038-B, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Ibaiti, Estado do Paraná;

VI) DANIEL DA CRUZ CARVALHO – inscrito no CPF Nº 158.242.758-58, representante da Associação Comercial e Empresarial de Ibaiti – ACEIB.

§ 1º Exercerá a presidência da Comissão a servidora pública municipal **SORAIA RODRIGUES DE MELO**.

§ 2º As nomeações que tratam o *caput* deste artigo serão sem ônus para o Município de Ibaiti.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes no Decreto 2348, de 26 de maio de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (9.6.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito do Município


ROBSON DA SILVA REIS¹
Presidente da F.H.S.M.I.
Portaria nº 006, de 4.1.2021

¹ No uso das atribuições que conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 4/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2166 | IBAÍ, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2355, DE 9 DE JUNHO DE 2022

Altera a redação do art. 3º do Decreto 2348, 26.5.2022, quanto a constituição da Comissão Organizadora e Fiscalização do Concurso Público da Administração Direta e Indireta.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO que foram acatadas as justificativas apresentadas pelo servidor público municipal FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA, por meio do Memorando nº 004/2022-DLC, sob o Protocolo nº 22.383, de 9.6.2022,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 3º do Decreto 2348, 26.5.2022, quanto a constituição da Comissão Organizadora e Fiscalização do Concurso Público da Administração Direta e Indireta, composta pelos servidores públicos efetivos da administração direta e indireta, servidor público efetivo da Câmara Municipal de Ibaí e representantes da Sociedade Civil Organizada:

I) SORAIA RODRIGUES DE MELO – portadora da CI-RG nº 4.504.192-1/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34, ocupante do cargo de Oficial Administrativo;

II) ANA MARIA DEPIERI GINDRI - portadora da CI-RG nº 1010192282 (SSP/RS); inscrita no CPF/MF sob nº 431.033.160-20, ocupante do cargo de Farmacêutica;

III) LIANE MIRANDA DE CAMPOS, portadora da CI-RG nº 9.571.017-4 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 059.928.819-13, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil;

IV) RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA CEGATTE, portadora da CI-RG nº 8.054.250-0, inscrita no CPF/MF sob nº 046.761.749-00, Secretário Executivo – Portaria nº 002/2012 – Câmara Municipal de Ibaí;

V) EVALDO GONÇALVES LEITE – inscrito no CPF Nº 221.792.249-15, Advogado com registro na OAB/PR sob nº 32038-B, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Ibaí, Estado do Paraná;

VI) DANIEL DA CRUZ CARVALHO – inscrito no CPF Nº 158.242.758-58, representante da Associação Comercial e Empresarial de Ibaí – ACEIB.

§ 1º Exercerá a presidência da Comissão a servidora pública municipal **SORAIA RODRIGUES DE MELO**.

§ 2º As nomeações que tratam o *caput* deste artigo serão sem ônus para o Município de Ibaí.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes no Decreto 2348, de 26 de maio de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (9.6.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito do Município

ROBSON DA SILVA REIS¹
Presidente da F.H.S.M.I.
Portaria nº 006, de 4.1.2021

¹ No uso das atribuições que conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 4/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009

MUNICIPIO DE IBAÍ:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IBAÍ:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, ln=IBAÍ, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A1, ou=14367856000104, ou=presencial, cn=MUNICIPIO DE IBAÍ:77008068000141
Dados: 2022.06.09 17:15:28 -03'00'

Município de Ibaí
Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente